

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (s) e/ou serviço (s) requerido (s) pela ASCOM através do SEI 0003274-52.2025.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DEMONSTRATIVO Nº 90039/2025 PRTES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903044 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (Itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7) e 33903059 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO (Item 3) PI: ADM MATAUX (Itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7) e ADM DIVULG (Item 3)

CLASSE: Item 1 – 8819; Itens 2 e 7 – 8739; Itens 3, 4 e 5 – 8911; Item 6 – 8819 PDM: Item 1 – 10111; Itens 2 e 7 – 22519; Itens 3, 4 e 5 – 18422; Item 6 – 14249

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 1	10111	Crachá: PVC premium (superfície dura), com cordão em 100% poliéster de alta qualidade (não descasca), impresso e sublimado com cores vivas; acabamento: fecho, argola e jacaré; dimensões do cordão: 54cm x 2cm; dimensões do crachá: 7cm x 11cm. A arte será fornecida pelo TRE-SE.	UN	10	R\$ 16,99	R\$ 35,00	R\$ 80,00	R\$ 169,90	R\$ 350,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL - ITEM 1								R\$ 169,90	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: Elizandra de Oliveira Silva- 04964332535 (vencedor e valor de referência – orçamento – arquivo zip) B: MGA Comunicação Visual LTDA (orçamento – arquivo zip) C: Duplichaves Comercial LTDA (orçamento – arquivo zip)

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 2	22519	Placa em alumínio composto metálico (ACM) na cor branca, com espessura de 3mm; textos e números recortados em vinil autoadesivo na cor preta; formato dimensões: 12cm x 5cm; garantia mínima: três (3) anos; A arte será fornecida pelo TRE-SE.	UN	13	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 325,00
VALOR TOTAL - ITEM 2								R\$ 130,00	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: MGA Comunicação Visual LTDA (vencedor e valor de referência – orçamento – arquivo zip) B: Duplichaves Comercial LTDA (Orçamento – arquivo zip) C: Elizandra De Oliveira Silva- 04964332535 (orçamento – arquivo zip)

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 3	18422	Fornecer, parceladamente 30m2 de banner em lona com impressão digital. A área (dimensão) de cada unidade solicitada será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m2. No acabamento, o produto deve ter haste de madeira, ponteiros de plástico e cordão de náilon. A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital. O fornecimento deverá acontecer em até doze meses a partir do recebimento da nota de empenho. O CONTRATANTE efetuará o pagamento do prepo proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue.	m2	30	R\$ 79,00	R\$ 79,50	R\$ 79,70	R\$ 2.370,00	R\$ 2.385,00	R\$ 2.391,00
VALOR TOTAL - ITEM 3								R\$ 2.370,00	-	-

Participantes: A: RMA Comunicação Visual Tecnologia e Licitação LTDA (3º colocado da D.E - Vencedor) B: Absolute Comunicação e Comércio LTDA (4º colocado da D.E – relatório da D.E) C: 49.832.160 Fabio Augusto Alves Andrade (5º colocado da D.E – relatório da D.E)

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 4	18422	Fornecer parceladamente 20m2 de adesivo vinil com impressão digital e meio corte e fazer a adesivagem (plotagem) desse produto. A quantidade de cada pedido será definida pelo TRE-SE até o limite total da quantidade contratada em metro quadrado – m2. A arte será fornecida pelo TRE-SE por meio de arquivo digital. O fornecimento deverá acontecer em até doze meses a partir do recebimento da nota de empenho. O CONTRATANTE efetuará o pagamento do prepo proposto a cada pedido. O valor devido pelo fornecimento do objeto contratado deverá ser apurado considerando a quantidade de m² (metro quadrado) efetivamente entregue e instalado/aplicado, quando for o caso.	m2	20	R\$ 90,00	R\$ 120,00	R\$ 159,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.180,00
VALOR TOTAL - ITEM 4								R\$ 1.800,00	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: MGA Comunicação Visual LTDA (vencedor e valor de referência – orçamento – arquivo zip) B: Duplichaves Comercial LTDA (orçamento – arquivo zip) C: Elizandra De Oliveira Silva- 04964332535 (orçamento – arquivo zip)

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 5	18422	Fornecer parceladamente 42m2 de adesivo vinil com impressão digital e meio corte com proteção UV para plotagem de veículo. A empresa contratada fará o serviço de adesivagem (aplicação). A arte será fornecida pelo TRE-SE em arquivo digital. O fornecimento deverá acontecer em até doze meses a partir do recebimento da nota de empenho. O cálculo do pagamento referente ao fornecimento do adesivo e à aplicação do material (adesivagem) será feito por m² aplicado à quantidade demandada no mês de referência.	m2	42	R\$ 120,00	R\$ 159,00	R\$ 230,00	R\$ 5.040,00	R\$ 6.678,00	R\$ 9.660,00
VALOR TOTAL - ITEM 5								R\$ 5.040,00	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: MGA Comunicação Visual LTDA (vencedor e valor de referência – orçamento – arquivo zip) B: Elizandra De Oliveira Silva- 04964332535 (orçamento – arquivo zip) C: Duplichaves Comercial LTDA (orçamento – arquivo zip)

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 6	14249	Painel com dimensões 60cm x 45cm, em lona fosca, com ilhós, estrutura em metalon e acessórios para fixação no portão do cartório eleitoral ou em local similar, com impressão digital, cores 4x0. A arte será fornecida pelo TRE-SE.	UN	5	R\$ 140,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL - ITEM 6								R\$ 700,00	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: MGA Comunicação Visual LTDA (vencedor e valor de referência – orçamento – arquivo zip) B: Elizandra De Oliveira Silva- 04964332535 (orçamento – arquivo zip) C: Duplichaves Comercial LTDA (orçamento – arquivo zip)

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
Item 7	22519	Placa PROIBIDO ESTACIONAR, dimensões 50cm x 50cm, em material ACM, com plano de branco, com letreiro e Brasão da República em cores. A arte será fornecida pelo TRE-SE.	UN	3	R\$ 89,00	R\$ 120,00	R\$ 170,00	R\$ 267,00	R\$ 360,00	R\$ 510,00
VALOR TOTAL - ITEM 7								R\$ 267,00	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()

Participantes: A: Elizandra de Oliveira Silva- 04964332535 (vencedor e valor de referência – orçamento – arquivo zip) B: Duplichaves Comercial LTDA (orçamento – arquivo zip) C: MGA Comunicação Visual LTDA (orçamento – arquivo zip)

Total da Contratação – Itens 1 e 7 (vencedora):								R\$ 436,90	-	-
Total da Contratação – Item 3 (vencedora):								R\$ 2.370,00	-	-
Total da Contratação – Itens 2, 4, 5 e 6 (vencedora):								R\$ 7.670,00	-	-

Pesquisa de preços SEACO

Atendendo ao Termo de Remessa COLIC (1732930), realizou-se ampla pesquisa junto a aproximadamente 66 fornecedores do ramo (1733577, 1734972), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor, sítios da Internet e em consulta ao portal Banco de Preços.

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Da pesquisa de preços deflagrada, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado para cada item:

Itens 1 (R\$ 16,99) e 7 (R\$ 89,00), cotados pelo fornecedor "ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA- 04964332535";

Itens 2 (R\$ 10,00), 3 (R\$ 80,00), 4 (R\$ 90,00), 5 (R\$ 120,00) e 6 (R\$ 140,00), cotados pelo fornecedor "MGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA".

ITENS 1 E 7 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90039/2025 para os itens 1 e 7, os quais restaram fracassados, informa-se que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor **ELIZANDRA DE OLIVEIRA SILVA - 04964332535**, CNPJ: **48.380.994/0001-45**, e-mail: **marketcoursesgomes@gmail.com**, telefone: **(79) 98861-0608**, uma vez que atende aos requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário para ambos os itens, gerando o **valor total de R\$ 436,90** (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

ITEM 3 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica n° 90039/2025 para o item 3, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor **RMA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÃO LTDA**, CNPJ: **43.348.814/0001-24**, e-mail: **visualizepro@outlook.com**, telefone: **(86) 9 9944-6269**, uma vez que atende aos requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário para o item, gerando o **valor total de R\$ 2.370,00** (dois mil trezentos e setenta reais).

Obs: a título de precaução, foi solicitado ao fornecedor confirmação de ciência às seguintes condições da contratação:

- Fornecimento parcelado, no período de até 12 meses a partir do recebimento da Nota de Empenho;

- prazo de entrega: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da Arte do TRE/SE; e

- no acabamento, o produto deve ter haste de madeira, ponteiros de plástico e cordão de náilon.

O fornecedor manifestou ciência, conforme registro via chat da D.E.

ITENS 2, 4, 5 e 6 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90039/2025 para os itens 2, 4, 5 e 6, os quais restaram fracassados, informa-se que a contratação será realizada pelo método convencional de dispensa (contratação direta) junto ao fornecedor **MGA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ: **31.956.623/0001-66**, e-mail: **mgacomunicacao@gmail.com**, telefone: **(79) 98116-7099**, uma vez que atende aos requisitos legais para a contratação e ofertou o menor valor unitário para os referidos itens, gerando o **valor total de R\$ 7.670,00** (sete mil seiscentos e setenta reais).

Prazo de entrega: o fornecedor deve entregar os produtos até quinze (15) úteis após recebimento da arte.

Aracaju-SE, 15 de agosto de 2025.